



INFORMATIVO DO COMANDO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR

MAUS TRATOS PRATICADOS CONTRA CÃES GALGOS E CAÇADA A JACARÉ SÃO FATOS DE RELEVÂNCIA NEGATIVA NA ÁREA AMBIENTAL, DAS ÚLTIMAS 72 HORAS NO ESTADO

Neste informativo o Comando Ambiental da Brigada Militar demonstrará o resultado de duas ocorrências de relevância nos municípios de Mostardas e Arroio Grande, onde o Comando Ambiental representando a Brigada Militar está sempre na atualização dos métodos de eficácia, celeridade e publicidade junto a transparência de suas ações em todos os ambientes de atuação, cujo objetivo é manter, proteger e ampliar o estado de evolução do nosso meio ambiente.



A degradação do meio ambiente é uma realidade cada vez maior nos dias atuais e decorre de culturas que não se enquadram mais na sociedade, necessitando assim de uma fiscalização constante e eficiente para o equilíbrio e preservação dos biomas do ecossistemas.



PRISÃO POR PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO E CAÇA ILEGAL DE JACARÉ

Na manhã de segunda-feira dia 29/03/2021, a guarnição da PATRAM de Osório, quando em patrulhamento ambiental na área rural de São Simão, município de Mostardas, devido denúncias de caça, pesca e prática de abigeato nessa localidade, constatou próximo a Lagoa da Reserva, em uma área de banhado, um indivíduo efetuando disparo de arma de fogo em um jacaré que estava fisdado por um anzol, ao ser abordado o mesmo estava batendo na cabeça do animal com um cabo de machado.



Durante a abordagem e revista foi encontrado com o homem um revólver cal. 38, com cinco munições no tambor, sendo duas deflagradas e um aparelho celular. Em revista ao veículo foi encontrada uma espingarda cal. 12, 07 munições, duas armas brancas e um binóculo.



O indivíduo não apresentou o porte das armas nem mesmo a origem, como também não apresentou licença para a caça de animais silvestres. Diante dos fatos foi dado voz de prisão em flagrante e conduzido a DP de Mostardas para confecção de APF.



Durante a lavratura do flagrante o jacaré que se encontrava estático devido ao tiro e as pauladas recebidas na cabeça, se reabilitou quando estava na carroceria da viatura da Brigada Militar.

Confira no link abaixo com o jacaré ainda vivo, quando estava na viatura:

<https://drive.google.com/file/d/1mGYz0GUOIcJuKyCJIDwNQh31dzG82TSW/view?usp=drivesdk>



No mesmo dia 29 de março de 2021, o Jacaré foi encaminhado ao CECLIMAR para tratamento e demais cuidados. Infere-se que mesmo depois de todo esforço em preservar a vida do réptil, este não suportou os ferimentos causados pelo autor, vindo a morrer no dia 30 de março de 2021.

BRIGADA MILITAR MEDIANTE FISCALIZAÇÃO SALVA DE MAUS TRATOS MAIS DE 70 CÃES, ENTRE ESTES DA RAÇA GALGO. FORAM 48 HORAS DE OPERAÇÃO EM PROL DA VIDA ANIMAL EM ARROIO GRANDE

No domingo, dia 28 de março de 2021, uma equipe da 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental (PATRAM) de Pelotas, realizou vistoria em propriedade rural na Localidade de Pedregulho, interior do Município de Arroio Grande, onde, segundo denúncia anônima, estaria ocorrendo corrida de cães da **RAÇA GALGO**.



Visando verificar os fatos narrados na denúncia, uma guarnição do efetivo da PATRAM Pelotas, juntamente com agentes da Vigilância Sanitária de Arroio Grande, foram até o local, constatando a veracidade da denúncia, qual seja: o Crime de Maus Tratos contra cães.

A corrida ilegal não estava acontecendo e não havia aglomeração de pessoas no local. Em contato com o proprietário do ambiente em que se desenvolveu a ocorrência, verificou-se a existência de mais de 70 (setenta) cães, a grande maioria da **Raça Galgo**.

Fato marcante observou-se em um recinto com abrigo cercado por tela. Neste ambiente estavam 03 (três) cães da **Raça Galgo** estando um deles machucado na pata dianteira e **alimentando-se de uma carcaça de cavalo em avançado estágio de putrefação**.



Também os animais dispunham para beber apenas água suja, com grande acúmulo de algas, grande acúmulo de fezes dos animais no recinto, e estando um dos cães amarrado dentro do abrigo.



Confira no link abaixo o local onde os animais estavam se alimentavam de carcaça de um equino:

https://drive.google.com/file/d/1mC_897SqbwoNxxUeQMyNgr78CTGxF5v4/view?usp=drivesdk



O proprietário foi questionado a respeito de uma pista de corrida, sendo respondido que dispunha da pista apenas para treinamento dos animais. A referida pista fica a aproximadamente 500 metros da casa e era dotada de “gateiras”. O espaço destinado a pista, estava devidamente limpo, com a grama



aparada e algumas pessoas com seus veículos, sendo verificado em um destes veículos medicação de uso veterinário em seu interior.

O proprietário ainda informou que na parte da tarde ocorreria um treinamento de cães.

Foi apreendida uma pele de animal – mamífero - no interior do galpão, localizado ao lado da casa.

Diante dos fatos, foi dada voz de prisão em flagrante delito ao indivíduo – dono da propriedade - pelo crime de maus tratos praticados contra os 03 (três) cães, que, aparentemente, estavam em piores condições. Posteriormente o indivíduo foi encaminhado para a Delegacia de Polícia de Arroio Grande.



Por ser um domingo e percebendo a gravidade da situação apresentada, o Comando Ambiental da Brigada Militar, contactou ao **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA** para que, por meio de seus veterinários,



realizassem nova fiscalização no local, a fim de examinar, detalhadamente, todos os cães existentes na propriedade.

Salienta-se que o local fica em uma área rural à 125 km de distância da cidade de Pelotas, fator que aumentaram as dificuldades das ações dos Órgãos envolvidos na ocorrência.

Do dia 28 até o dia 29 de março, permaneceu no local uma guarnição da 3ª Companhia de Polícia Militar Ambiental, aguardando a Comissão de Médicos Veterinários para examinar os cães.

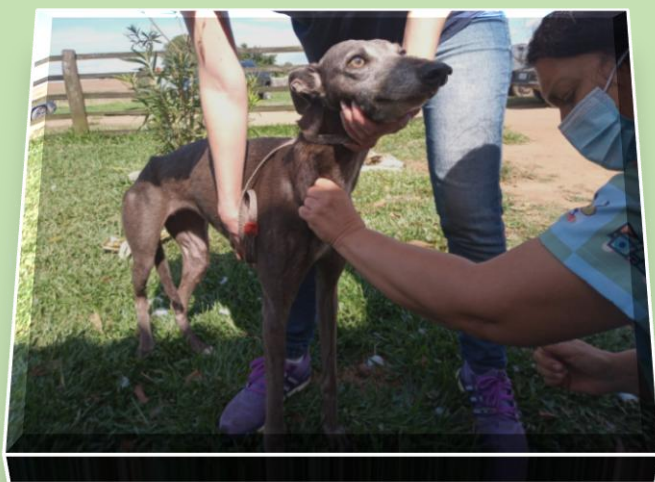
Após a chegada dos profissionais de saúde, os Policiais Militares, acompanharam o trabalho de Médicos Veterinários da Comissão do CRMV, de Pelotas e Santa Maria, os quais examinaram os cães.

Com os exames detalhados efetuados pelos Médicos Veterinários,

houve nova contagem dos cães, constatando que haviam 79 cães, de diversas



raças, tais como: Galgo, Greyhound, Ovelheiro, Pitbull, Beagle, Dogo Argentino, Cimarron, Bull Terrier, Border Collie, Terrie Airdale, Tekel, Pug e cães sem raça definida.





Para que se tenha uma ideia da gravidade dos fatos, diversos cães encontravam-se presos em correntes curtas, com comprimento médio de 50 à 60 centímetros, confinados em pequenas baias, com pouco ou nenhum acesso à água; e quando tinha, estava bem suja.



Ressalta-se que, em exame clínico efetuados pelos profissionais de saúde da Comissão de Medicina Veterinária Legal, foram constatados também a presença nos cães de ectoparasitos, lesões de pele, lesões ortopédicas (recentes e antigas) com diversos graus de comprometimento motor dos animais, desidratação e mucosas pálidas.

05 (Cinco) cães foram encaminhados imediatamente para o Hospital de Clínicas Veterinárias da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) para atendimento especializado, 01 (uma) fêmea Tekel idosa com tumores mamários, 01 (um) mestiço Beagle com lesão de pele ulcerada, 01 (uma) fêmea sem raça definida idosa com lesão em membro pélvico e 02 (dois) filhotes sem raça definida com claudicação por lesões ortopédicas e nos coxins.



09 (Nove) cães da Raça Galgos foram doados pelo acusado para a Associação Alma de Galgo (resgata e recupera cães da raça galgo). Os demais animais foram apreendidos e confeccionado um termo de fiel depositário ao infrator, tendo em vista a falta de local adequado de instituições públicas ou parceiros privados na região, para encaminhamento dos animais.



O infrator também foi notificado pelo Comando Ambiental da Brigada Militar para melhorias nas condições dos locais onde estão os animais.

Salienta-se que da totalidade dos cães, não foi apresentada a carteira de vacinação de nenhum deles quando requisitadas pelos profissionais de saúde e o **total de 20 (vinte) dos 79 (setenta e nove) cães estavam em real situação e condição de maus-tratos.**

A partir da reunião de todos os dados, provas e exames a Comissão de Medicina Veterinária Legal, irá produzir Relatório Técnico detalhado dos fatos para encaminhamento as autoridades com função de polícia judiciária.

Diante dos fatos, o proprietário dos animais, foi, novamente, preso em flagrante delito pelo crime de Maus Tratos e conduzido a Delegacia de Polícia Civil, onde foi confeccionado o **Auto de Prisão em Flagrante e o indivíduo encaminhado para o Presídio de Jaguarão.**

Cumprindo as determinações governamentais e do Comando da Brigada Militar, o Comando Ambiental vem fortalecendo e ampliando as ações de enfrentamento aos crimes ambientais, de maus-tratos e abandono de animais no Estado do Rio Grande do Sul, trazendo uma resposta significativa a população gaúcha.

Postura adotada pelos órgãos vinculados à Secretaria de Segurança Pública, entre eles a Brigada Militar, em relação a proteção aos animais, está servindo de exemplo e fator motivacional para que outras unidades da federação promulguem leis protetivas aos animais, domésticos ou não, a exemplo a Edição do Decreto Estadual proibindo a realização de corrida utilizando cães.

Tal medida uniu sociedade civil organizada, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, externalizando um avanço civilizatório e humanitário imenso.



O combate aos crimes ambientais proporciona um mundo mais equilibrado, ratificando a perspectiva de um ambiente intergeracional, pois, é sim, imprescindível a garantia e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações.

A Brigada Militar, por meio do Comando Ambiental, agradece ao Corpo Técnico e Acadêmico da Faculdade de Medicina Veterinária das Universidades Federal de Pelotas e de Santa Maria. O apoio incondicional da Prefeitura de Arroio Grande na figura da Vigilância Sanitária e, em especial, ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS.

Comando Ambiental da Brigada Militar - RS

Comandante: Ten Cel QOEM Vladimir Luís Silva da Rosa

Chefe do Estado-Maior: Maj QOEM Samaroni Teixeira Zappe

ENDEREÇO: Rua João Moreira Maciel, 370, bairro Marcilio Dias, Porto Alegre-RS

Informativo elaborado por Claudio Adão Braatz e Rodrigo da Silva Leyes

Contato: (51) 98422-0685 / E-mail: cabm-comsoc@bm.rs.gov.br

site: www.brigadamilitar.rs.gov.br/cabm

Twitter: @ambientalbmrs <https://twitter.com/ambientalbmrs>

Facebook: www.facebook.com/CABM-Comando-Ambiental-da-BMRS-103184178121043/

Instagram: @ambientalbmrs - www.instagram.com/ambientalbmrs/